AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2026
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, autarquia federal, inscrito no CNPJ nº 17.203.837/0001-30, com sede na Rua Rodrigues Caldas, nº 493, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 2/2026, referente ao credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes na preparação, organização, divulgação e condução de leilões públicos, na modalidade eletrônica, destinados à alienação de bens móveis e imóveis inservíveis, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da publicidade, isonomia, impessoalidade, transparência e segurança jurídica.

O edital original integra o Processo SEI CRFMG26.7.000002862-2 .

1. DA RETIFICAÇÃO QUANTO AO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Fica acrescido ao item 6 – DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, o seguinte subitem:

6.4.1. Os documentos de habilitação para fins de credenciamento deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@crfmg.org.br, observadas todas as exigências previstas neste edital e seus anexos.

6.4.2. O recebimento da documentação será comprovado pela data e horário constantes no e-mail institucional de recebimento, servindo tal registro para fins de controle administrativo e rastreabilidade processual.

2. DA RETIFICAÇÃO QUANTO AO CRITÉRIO DE ORDEM DE CREDENCIAMENTO

Fica retificado o item 6.9 do edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.9. A ordem de inclusão dos credenciados será registrada com base na habilitação efetiva, considerando-se a data em que o interessado apresentar integralmente a documentação exigida e for considerado habilitado pela Administração, e não apenas a data do envio inicial da documentação, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e transparência.

Parágrafo único. Na hipótese de apresentação de documentação incompleta, irregular ou passível de saneamento, a posição na ordem de credenciamento somente será definida após a regularização integral da documentação exigida e a respectiva habilitação pela Administração.

3. DA MANUTENÇÃO DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

Considerando que o presente credenciamento permanece aberto durante toda a sua vigência, nos termos do item 1.3 do edital, não haverá reabertura de prazo, permanecendo válidas as inscrições já realizadas e os documentos eventualmente encaminhados, desde que atendam às exigências editalícias.

Os interessados que já tenham encaminhado documentação poderão, se necessário, complementar ou regularizar os documentos apresentados, observadas as exigências previstas no edital.

Novos interessados poderão requerer o credenciamento a qualquer tempo, até o término da vigência do edital, em observância ao caráter contínuo do procedimento.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes do Edital nº 2/2026 e seus anexos.

A presente retificação deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico institucional do CRF/MG, para amplo conhecimento dos interessados.

Belo Horizonte/MG, 23 de abril de 2026.

FABIANA CRISTINA DA SILVEIRA: 03278164652

Assinado digitalmente por FABIANA CRISTINA DA SILVEIRA:03278164652
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=49698766000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=FABIANA CRISTINA DA SILVEIRA:03278164652
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.04.23 14:21:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS
Autoridade Competente